



Pirassununga, 11 de agosto de 2023 | Ano 10 | Nº 121

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Procuradoria-Geral do Município

Processo de Administrativo nº 1896/2023.
Fundamentação Legal: Chamamento Público SMMA nº 001/2021 – Canil Municipal. Termo de Colaboração nº 01/2021. Termo Aditivo de Rerratificação nº 103/2023. Órgão: Prefeitura Municipal De Pirassununga. Entidade: S.O.S. Animal. Objeto: a seleção de organização da sociedade civil visando à efetivação terceirizada dos serviços atinentes ao Abrigo Municipal com o recolhimento, alojamento e manutenção de pequenos e grandes animais lotados no abrigo e apreendidos no Município de Pirassununga durante a vigência do Termo de Colaboração que estejam em situação de rua, limitando-se àqueles que representem risco à saúde e à segurança das pessoas ou estejam em situação de sofrimento físico ou de doença terminal, mediante parecer prévio de Veterinário, devendo ser castrados, alimentados, vacinados, estar em controle de ecto e endo parasitos, identificados e mantidos em condições para encaminhamento a adoções. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, fls. 1306, Secretaria Municipal de Finanças, fls. 1309 e parecer jurídico da PGM, fls. 1313, ficam rerratificados os seguintes itens: Cláusula 2.1: Dos valores e vigência: Fica aditado ao presente Termo de Colaboração nº 01/2021 o valor de R\$ 49.452,24 (quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), correspondente a R\$ 8.242,04 (oito mil duzentos e quarenta e dois reais e quatro centavos) mensais, resultante num percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, a contar retroativamente de 01 de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Da dotação orçamentária: Aonde consta: 18.01 Meio Ambiente F 891 335039 18 541 6006 2764 R\$ 8.272,04 x 6 meses = R\$ 49.632,24 aditivo. Alterar para: 18.01 Meio Ambiente F 891 335039 18 541 6006 2764 R\$ 8.242,04 x 6 meses = R\$ 49.452,24 aditivo. Data da assinatura: 11 de agosto de 2023. Claudia Gennari. Procuradora Geral do Município.

Seção de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 61/23. Processo Administrativo: 2839/23. Pregão Eletrônico: 46/23. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para a Secretaria da Saúde. Proponentes: 21. Gestor do Contrato: Paulo de Tarso Del Santo Devitte. Cargo: Cirurgião Dentista. Contrato nº 120/2023. Contratada: COMSERMAS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Valor: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais). Assinatura: 04/08/2023. Vigência: 12

(doze) meses. Contrato nº 121/2023. Contratada: FURNATECH COMERCIO E SERVIÇO LTDA. Valor: R\$ 2.288,00 (dois mil duzentos e oitenta e oito reais). Assinatura: 04/08/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Contrato nº 123/2023. Contratada: PABLO SONSINO SILVA. R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais). Assinatura: 04/08/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Contrato nº 124/2023. Contratada: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS EIRELI. Valor: R\$ 10.770,00 (dez mil, setecentos e setenta reais). Assinatura: 07/08/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Contrato nº 122/2023. Contratada: INFANTARIA COMERCIAL LTDA. Valor: R\$ 1.699,98 (mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Assinatura: 08/08/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito.

REVOGAÇÃO

Edital: 28/23. Processo Administrativo: 571/23. Concorrência Pública: 03/23. Objeto: Alienação de parte ideal de imóvel, composta por 02 lotes, identificados como lotes 07 e 08, Quadra B, no Polo Empresarial e Industrial Guilherme Müller Filho. A Prefeitura Municipal de Pirassununga informa que o presente certame foi REVOGADO. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação no D.O.E., para protocolo de eventuais recursos. Pirassununga, 10 de agosto de 2023. Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

Edital: 29/23. Processo Administrativo: 570/23. Concorrência Pública: 04/23. Objeto: Alienação de parte ideal de imóvel, composta por 01 lote, identificado como lote 16, Quadra A, no Polo Empresarial e Industrial Guilherme Müller Filho. A Prefeitura Municipal de Pirassununga informa que o presente certame foi REVOGADO. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação no D.O.E., para protocolo de eventuais recursos. Pirassununga, 10 de agosto de 2023. Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

Seção de Material

Processo Administrativo: 3777/2023. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 159/2023. Artigo 24, Artigo II, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 10/08/2023. **Proponentes:** 03 (Três). **Empresa Adjudicada e Contratada:** BILIA MARCELINO LTDA. ME. **Valor:** R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais). **Autorização de Fornecimento: nº 1.097/23. Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Autorização de Fornecimento:** 11/08/2023. **Objeto:** Aquisição de milho in natura – Secretaria Municipal de Agricultura. - Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.



Pirassununga, 11 de agosto de 2023 | Ano 10 | Nº 121

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA (S)

– PORTARIA Nº 498/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

Art. 1º Transferir, a partir de 14 de agosto do fluente ano, a servidora municipal Ana Letícia Lastoria, RG nº 54.077.822-9 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Escriturário, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.
dag/.

– PORTARIA Nº 499/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 10 de agosto do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho celebrado em 1º de agosto de 2001, com a servidora Vanessa Cristina Graziano, RG nº 32.756.971-2 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.
dmc/.

– PORTARIA Nº 500/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 454/2020, que dispõe sobre

Concurso Público de Professor Substituto e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 6.149, de 6 de junho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Vanessa Cristina Graziano, RG nº 32.756.971-2 - SSP/SP, CPF nº 304.910.198-90 e PIS nº 1.900.561.440-7, classificada em 38º lugar para o emprego permanente mensalista de Professor Substituto, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.
dag/.

– PORTARIA Nº 501/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante no processo eletrônico nº 3.711/2023; e,

Considerando a Lei Municipal nº 6.139, de 8 de maio de 2023 que instituiu o Programa de Demissão Voluntária - PDV aos servidores aposentados do Poder Executivo e do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP, e dá outras providências,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho da servidora Maria Elisabete da Rocha Ziliotto, RG nº 6.794.178-3 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Professor, tendo em vista o pedido de adesão ao PDV formulado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.
dag/.

– PORTARIA Nº 502/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

Pirassununga, 11 de agosto de 2023 | Ano 10 | Nº 121

No uso de suas atribuições legais e face ao constante no processo eletrônico nº 3.380/2023; e,
Considerando a Lei Municipal nº 6.139, de 8 de maio de 2023 que instituiu o Programa de Demissão Voluntária - PDV aos servidores aposentados do Poder Executivo e do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP, e dá outras providências,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho do servidor José Miguel Alba Rodrigues, RG nº 8.220.187 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Motorista, tendo em vista o pedido de adesão ao PDV formulado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

– PORTARIA Nº 503/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante no processo eletrônico nº 2.469/2023; e,

Considerando a Lei Municipal nº 6.139, de 8 de maio de 2023 que instituiu o Programa de Demissão Voluntária - PDV aos servidores aposentados do Poder Executivo e do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP, e dá outras providências,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho do servidor Antonio Carlos Félix dos Santos, RG nº 3.827.943 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de

Arquiteto, tendo em vista o pedido de adesão ao PDV formulado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

– PORTARIA Nº 504/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante no processo eletrônico nº 2.266/2023; e,

Considerando a Lei Municipal nº 6.139, de 8 de maio de 2023 que instituiu o Programa de Demissão Voluntária - PDV aos servidores aposentados do Poder Executivo e do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP, e dá outras providências,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho do servidor Paulo Cesar Sacramento, RG nº 12.696.163-3 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente horista de Médico, tendo em vista o pedido de adesão ao PDV formulado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

F I M D A E D I Ç Ã O